Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.296, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, licença por 02 (dois) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara